



PODER JUDICIÁRIO
Estado de Mato Grosso
Comarca de Apiaçás

Enviado à Internet/DJE em: 22.06.17
DJE nº.: 10045
Disponibilizado em: 23.06.17
Publicado em: 26.06.17

PORTARIA N.º 23/2017/DE

*O EXMO. SR. DR. TIBÉRIO DE LUCENA BATISTA, MM
JUIZ SUBSTITUTO E DIRETOR DO FORO NA COMARCA
DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E ...*

CONSIDERANDO o feriado Municipal do dia 03 de julho de 2017, em comemoração ao aniversário de emancipação política do Município de Apiaçás-MT;

RESOLVE:

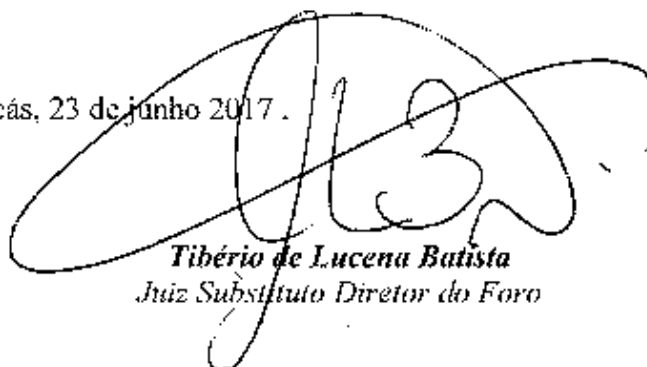
I - SUSPENDER o expediente no âmbito do Poder Judiciário e nas Serventias Extrajudiciais desta Comarca, no dia 03 de julho de 2017 (segunda-feira).

II – PRORROGAR os prazos processuais que vencem nesta data para o primeiro dia útil subsequente.

P.R. Cumpra-se. Remetendo-se cópia desta à F. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Núcleo da Polícia Militar, à Delegacia de Polícia Civil, ao Ministério Público e à OAB.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Apiaçás, 23 de junho 2017.



Tibério de Lucena Batista
Juiz Substituto Diretor do Foro